



RESPOSTA – PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO – CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

ESCLARECIMENTOS 7

RESPOSTAS - PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2017

CONCORRÊNCIA PÚBLICA, a ser julgada pelo critério de TÉCNICA E PREÇO, com regime de Empreitada por preço unitário, previsto na Lei n. 12.232/2010 e complementarmente pela Lei 8.666/93.

Objeto: **contratação de 05 (cinco) agências de publicidade para a prestação de serviços técnicos de publicidade visando a elaboração de projetos e campanhas da assembleia legislativa do estado de mato grosso.**

Questionamentos:

PERGUNTA 1:

"De acordo com o esclarecimento 1, questionamento número 16, datado no dia 26 de janeiro de 2018, a tratar da vigência das tabelas de preço para a simulação de mídia, recebemos a seguinte orientação:

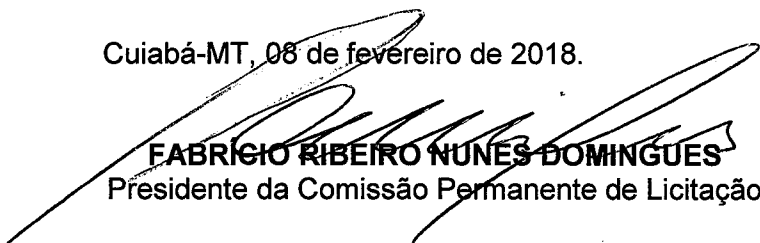
- ...não precisa ser no período de vigência da tabela de preços do veículo. Se existir uma nova tabela de preços, já em vigor, deverá haver a adequação da proposta de mídia levando em consideração a nova tabela. (...). No entanto, no esclarecimento 5, pergunta 2, datada no dia 07 de fevereiro, recebemos a orientação:

- As tabelas de preços dos Veículos a serem seguidas no desenvolvimento do plano de comunicação - (Estratégia de Mídia e de não Mídia) são as vigentes quando da publicação do edital. Não deverão ser utilizadas tabelas subsequentes à vigente naquela data, mesmo as que passem a vigorar quando da entrega da proposta.

Pergunta: Considerando o esclarecimento do dia 26 de janeiro de 2018 e o esclarecimento do dia 07 de fevereiro de 2018, nosso entendimento é que ambos os formatos serão aceitos, correto?

Resposta: A resposta do dia 07 de fevereiro, retificando a do dia 26 de janeiro, é que é válida. Ou seja: a tabela de preços dos veículos vigente QUANDO DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL É QUE DEVERÁ SER UTILIZADA. Outras tabelas subsequentes NÃO SERÃO ADMITIDAS para elaboração da proposta, no que tange à Mídia e Não Mídia.

Cuiabá-MT, 08 de fevereiro de 2018.


FABRÍCIO RIBEIRO NUNES DOMINGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação